

PORTARIA N° 1.880/2025

Demitir o servidor **CHRISTHIAN REGES REIS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 126 a 132, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 16867/2023, instaurado pela Portaria n.º 2.525 de 14/12/2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.525/2023;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 16867/2023;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 30/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 30/05/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 10/06/2025

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir o servidor **CHRISTHIAN REGES REIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.111.940-8 SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 004.704.779-89, admitido em 05/05/2015, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no disposto no Art. 128, incisos I, III e IV, Art. 129, inciso XIII e Art. 143, inciso I, da Lei Complementar n.º 018/1992 c/c Art. 10, inciso IV, da Lei Federal n.º 11.350/2007, a contar de 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25.07.2025 DE Nº 13372
UMUARAMA 25.07.2025
D. M. V.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS